

EDITAL CEART Nº 34/2021

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2022

Abre inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDesign – Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2022.

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período compreendido entre **07 de fevereiro e 08 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design PPGDesign - **Doutorado**, para turma com início no 2º semestre de 2022.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGDesign – Doutorado Acadêmico, Área de Concentração "Métodos para os Fatores Humanos", considera os elementos relativos aos aspectos metodológicos, analíticos ou procedimentais, relacionados aos fatores humanos que permitem as interfaces e interações com os artefatos, principalmente aqueles em que as novas tecnologias se integram às necessidades humanas. Tais fatores envolvem aspectos físicos e cognitivos que promovem as relações humanas com o seu ambiente artificialmente construído, através dos sentidos e ações, além das questões organizacionais. O PPGDesign da UDESC estrutura-se em torno de 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Interfaces e Interações Físicas: Trata das pesquisas relacionadas ao desenvolvimento e à avaliação de interfaces e de interações físicas existentes entre os seres humanos e os elementos dos sistemas. Preocupa-se com as características anatômicas, antropométricas, fisiológicas e biomecânicas dos seres humanos, na medida em que afetam as interações físicas entre estes e os outros elementos do sistema.
- b) Interfaces e Interações Cognitivas: Trata das pesquisas relacionadas ao desenvolvimento e à avaliação de interfaces e de interações cognitivas existentes entre os seres humanos e os elementos dos sistemas. Preocupa-se com os processos mentais, tais como a percepção, a memória, o raciocínio, e ainda as respostas motoras, na medida em que afetam as interações cognitivas entre os seres humanos e os outros elementos do sistema.
- c) Organização e Fatores Humanos: Trata das pesquisas relacionadas ao desenvolvimento e à otimização de sistemas sócio-técnicos, incluindo suas estruturas, políticas e processos organizacionais.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 10 (dez) vagas no curso de Doutorado do PPGDesign.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

- 2.2.1. Portadores de diplomas de Mestrado Acadêmico ou Profissional recomendados pela CAPES e outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.
- 2.2.2. Portadores de diplomas de Mestrado fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Mestrado emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular).
- 2.2.3. Concluintes de cursos de mestrado: devendo apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de mestrado no ato da inscrição para este processo seletivo, com previsão de conclusão do curso antes do início definido para as aulas do Doutorado (ver item 9. Calendário, do presente edital), observando a relação de documentos necessários para a matrícula constantes do presente edital.
- 2.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo de seleção único, regulamentado por este Edital.
- 2.4. O Colegiado do PPGDesign reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas caso não haja candidatos aprovados em quantidade suficiente ou os temas de pesquisa não estejam alinhados à área de concentração do programa ou não haja disponibilidade de orientador.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão preencher na íntegra o formulário online de inscrição e enviar no prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital (Item 9 - Calendário) pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=312>.
- 3.2. A inscrição somente será considerada efetuada após o envio automático de mensagem de confirmação ao e-mail informado pelo candidato no formulário online de inscrição.
- 3.3. Só será aceita uma solicitação de inscrição por candidato.
- 3.4. A inscrição será protocolada pelo CPF ou número do passaporte, no caso de estrangeiro, e as divulgações de resultados e trâmites internos usarão esse mesmo número para sua identificação.
- 3.5. Documentos Exigidos para **candidatos brasileiros**:
- 3.5.1. *Curriculum vitae* em formato PDF, apresentado no modelo da plataforma *Lattes* (disponível em www.cnpq.br), das produções dos últimos 5 anos (compreendendo o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2022).
- 3.5.2. Projeto de Pesquisa em formato PDF, **anexo I** deste edital.

3.5.3. Cópia colorida em boa resolução e legibilidade do histórico escolar completo da Graduação e do Mestrado.

OBS.: No caso de histórico escolar emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira:

- 1) cópia colorida em boa resolução e legibilidade do histórico escolar completo de Graduação e/ou de Mestrado autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);
- 2) cópia colorida em boa resolução das respectivas traduções dos históricos escolares completos, feitas por tradutor público juramentado.

3.6. Documentos Exigidos para **candidatos estrangeiros:**

3.6.1. Os candidatos estrangeiros sem visto de permanência, no dia da realização do exame de proficiência em inglês serão obrigados a apresentar o visto temporário que autoriza a sua estada no país ou cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil.

3.6.2. Certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil.

3.6.3. *Curriculum vitae* em formato PDF, apresentado no modelo da plataforma *Lattes* (disponível em www.cnpq.br), das produções dos últimos 5 anos (compreendendo o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2022).

3.6.4. Projeto de Pesquisa em formato PDF, **anexo I** deste edital.

3.6.5. Cópia colorida em boa resolução e legibilidade do histórico escolar completo da Graduação e do Mestrado.

OBS.: No caso de histórico escolar emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira:

- 1) cópia colorida, em boa resolução e legibilidade, do histórico escolar completo de Graduação e/ou de Mestrado autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);
- 2) cópia colorida, em boa resolução e legibilidade, das respectivas traduções dos históricos escolares completos, feitas por tradutor público juramentado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção, sendo divulgadas no dia 15 de abril de 2022, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital. Serão habilitados os candidatos que tiveram as inscrições deferidas no processo de seleção, que será constituído de 3 (três) etapas, sendo as três eliminatórias e classificatórias (datas no item 9, Calendário).

4.1.1. **ETAPA I – Proficiência na língua inglesa (prova presencial)**

- a) **Exame de proficiência em inglês**, presencial, com duração de 02 (duas) horas, consistindo na tradução para a língua portuguesa de um texto em inglês que será

fornecido antes do início da prova.

- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade com foto, atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
- i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- d) Será permitida a consulta a dicionário da língua inglesa (dicionário Inglês- Inglês), em versão impressa, a ser trazida pelo candidato que assim desejar.
- e) Não será permitida a consulta a dicionários de tradução: do inglês para o português ou para qualquer outro idioma.
- f) A prova deverá ser realizada a caneta, cores azul ou preta, que deverá ser trazida pelo candidato. Serão fornecidas folhas para rascunho (opcional) e para a versão final a ser corrigida. Caso o candidato elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

4.1.2. ETAPA II - Redação temática (prova presencial)

- a) **Exame de redação temática**, presencial, consistindo de uma redação de 25 a 50 linhas em torno de conteúdos específicos do Design relacionados com a Área de Concentração do Programa, com duração de 02 (duas) horas;
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade com foto, atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do(a) candidato(a):
- i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;

- iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- d) Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos presentes no texto elaborado pelo candidato, a partir de uma temática específica que será fornecida e que estará relacionada ao Design, à Ergonomia e aos Fatores Humanos.
- e) A prova deverá ser realizada a caneta, cores azul ou preta, que deverá ser trazida pelo candidato. Serão fornecidas folhas para rascunho e para a versão final a ser corrigida. Caso o candidato elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

4.1.3. Etapa III - Entrevista (por videoconferência)

4.1.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência, com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa, respeitando-se as seguintes regras:

- a) O candidato somente terá acesso à sala virtual de realização das provas mediante aceitação de seu ingresso pelo Presidente da Comissão de Seleção, identificando-se com a apresentação de documento original de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de visualização pela câmera de seu equipamento de transmissão da entrevista.
 - a.1) Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

- vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- b) Sobre o currículo *Lattes* será verificado, na entrevista, o percurso acadêmico e profissional do candidato e seu alinhamento com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDesign/UDESC.
- c) Será avaliada a coerência entre a proposta escrita e a defesa oral do candidato, a inserção do projeto na linha de pesquisa em que se inscreveu e a aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign Udesc. A proposta de pesquisa será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral, inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign Udesc.
- d) A inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos neste edital eliminará o candidato, a critério da banca examinadora.
- e) Após uma exposição oral de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 (dez) minutos e sem o uso de recursos multimídia, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdos específicos de sua proposta, assim como será livremente entrevistado. Durante sua exposição oral o candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. **Etapa I** - Exame de proficiência em inglês, presencial, com duração de 2 (duas) horas. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa; abaixo de 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.

5.2. **Etapa II** - Exame de redação temática, presencial, com duração de 2 (duas) horas, com conteúdos relacionados à Área de Concentração do Programa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa; abaixo de 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.

Atenção: Será atribuída pontuação 0 (zero) às redações que não observarem o limite mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas, ocasionando a eliminação do candidato. No caso da redação apresentar mais de 50 (cinquenta) linhas escritas, as linhas excedentes serão desconsideradas para efeitos de correção e avaliação do exame.

5.3. **Etapa III** – Entrevista, por videoconferência, com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa, com exposição oral de 10 (dez) minutos do projeto de pesquisa e posteriores questionamentos pela Banca, sendo analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultado da média aritmética simples das notas atribuídas à:

- a) Análise do currículo Lattes, de caráter apenas classificatório, sobre o qual será avaliado o percurso acadêmico e profissional do candidato, assim como sua produção bibliográfica e técnica dos últimos cinco anos, conforme regras deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Análise da proposta de pesquisa, a qual será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência interna, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign Udesc. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), entretanto, a critério da banca, a inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais dos requisitos estabelecidos para sua avaliação poderá caracterizá-la como não apta, sem atribuição de nota, sendo o candidato eliminado do processo seletivo. Da mesma forma, a banca avaliadora pode definir a necessidade de alterações no projeto de pesquisa, parciais ou totais, constando na avaliação do candidato essa observação, comprometendo-se o candidato a realizar as alterações definidas caso seja aprovado no processo seletivo, sob pena de desligamento do Programa em caso de não cumprimento dessa normativa, por não adequação às linhas de pesquisa do curso.
- c) Avaliação do domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, de caráter apenas classificatório, em que o candidato será entrevistado para análise de aptidão teórica e motivacional para o desenvolvimento da proposta. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. Da média aritmética simples das três notas atribuídas ao candidato nas Etapas I, II e III será obtida a sua média final. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete inteiros).

5.5. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.6. Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa II - Exame de redação temática; a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa; persistindo o empate, decidirá a maior nota na Etapa I - Exame de proficiência em inglês; permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Comitê de Seleção do PPGDesign, ao proceder à seleção dos candidatos, designará seus respectivos Professores Orientadores que deverão dar concordância às orientações.

6.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGDesign, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão de candidatos estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para este fim.

7.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção serão admitidos em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos candidatos.

7.3. Julgada pelo Colegiado do PPGDesign a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital, mesmo havendo candidatos aprovados no processo seletivo.

7.4. O PPGDesign divulgará a lista dos candidatos admitidos à matrícula juntamente com os respectivos orientadores.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos admitidos pelo presente Processo Seletivo do PPGDesign.

8.2. As matrículas ocorrerão entre os dias **20 a 31 de julho de 2022** (ver item 9), de forma online, através do link: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=323>

8.3. Os candidatos aprovados deverão enviar no formulário online de matrícula os seguintes documentos:

- a) cópia colorida em boa resolução da Carteira de Identidade (RG) e CPF (não será aceita carteira de Habilitação);
- b) cópia colorida em boa resolução da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) certidão de quitação da justiça eleitoral, exceto para os candidatos estrangeiros (acessar o site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) cópia colorida em boa resolução e legibilidade de frente e verso do diploma de Mestrado, observando o disposto no subitem 2.2 deste Edital. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de Mestrado com a data da defesa de dissertação.

Observações:

- 1) A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.
- 2) Candidatos portadores de diplomas estrangeiros deverão apresentar:

2.a) cópia colorida, em boa resolução e legibilidade, de frente e verso do diploma de Mestrado autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular), observando o disposto no subitem 2.2 deste Edital;

2.b) cópia colorida, em boa resolução e legibilidade, da tradução do diploma, feita por tradutor público juramentado.

e) cópia colorida, em boa resolução e legibilidade, do certificado de proficiência em língua estrangeira do segundo idioma. Esta comprovação da proficiência no segundo idioma estrangeiro (Alemão, Italiano, Francês ou Espanhol) deve ser feita até a metade do prazo regimental do curso.

Observação: Serão aceitos certificados de proficiência realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil; exames de proficiência emitidos pelo Instituto Cervantes e pela Aliança Francesa (mínimo B2), pelo Instituto Goethe (mínimo B1), pelo Centro de Cultura Italiana (CELI, mínimo 3) ou por meio do Teste Latu Sensu do Instituto Italiano de Cultura, realizados há até 5 (cinco) anos da data da sua apresentação.

8.4. No caso de candidatos estrangeiros, além dos documentos solicitados no item 8.3, será obrigatório:

8.4.1. Enviar cópia colorida, em boa resolução, do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil ou cópia da carteira de identificação quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil.

8.4.2. Apresentar, durante o primeiro semestre letivo, a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM.

8.5. A qualquer momento deste processo seletivo, ou no decorrer do curso, poderá ser solicitada a apresentação dos originais dos documentos solicitados neste Edital, em função de procedimentos administrativos ou auditoria interna, tendo o candidato, ou aluno, o prazo máximo de um mês para apresentá-los à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART.

8.6. Em caso de desistência da matrícula ou do não atendimento aos itens acima listados, outros candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

8.7 No prazo máximo de um ano da matrícula o acadêmico deverá entregar na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação os documentos originais (ou autenticados em cartório) comprobatórios da conclusão de curso (diploma) e histórico escolar, podendo tais documentos serem entregues em forma impressa ou por certificação digital.

9. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	INSCRIÇÕES	Data: 07 de fevereiro a 08 de abril de 2022 As inscrições serão feitas exclusivamente de forma online, pelo endereço: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=312
	Divulgação das inscrições homologadas no mural do PPGDesign e na página do Programa: http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign	Data: 15 de abril de 2022
ETAPA I	Exame de proficiência em inglês	Data: 04 de maio de 2022 Horário: das 14h às 16h (horário de Brasília) Local: a divulgar *
	Divulgação dos classificados no exame de proficiência em inglês no mural do PPGDesign e na página do Programa: http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign	Data: 20 de maio de 2022
ETAPA II	Exame de redação temática	Data: 01 de junho de 2022 Horário: das 14h às 16h (horário de Brasília) Local: a divulgar *
	Divulgação dos classificados no exame de redação temática no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign	Data: 10 de junho de 2022
ETAPA III	Entrevista com análise do currículo <i>Lattes</i> e da proposta de pesquisa	Data: 23 e 24 de junho de 2022 Horário e local: a divulgar *
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Com indicação do Orientador		Data: 29 de junho de 2022 *
MATRÍCULA (exclusivamente online)		Data: 20 a 31/07/2022 Através do link: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=323
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS		Data: 01 a 22/08/2022 OBS.: Período de matrículas do calendário acadêmico do CEART – verificar no site as datas do PPGDesign.*
* Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa: http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign		

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2022.

10.3. Não será permitido o ingresso nos locais dos exames após os seus inícios, conforme o horário oficial de Brasília e o calendário publicado no item 9 do presente edital.

10.4. Em caso de aprovação, de acordo com a Portaria 076/2010 de 14/04/2010 – CAPES, art. 9º, X, e resoluções internas, para concorrer à bolsa, é necessário atestado de residência na Grande Florianópolis, além de outros critérios divulgados quando do surgimento de vagas.

10.5. A aprovação do candidato no processo seletivo, sua admissão no Programa e matrícula no curso não garantem a obtenção de bolsa de estudo.

10.6. O site do Programa (<http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign>) será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

10.7. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de seleção se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de suas informações ou irregularidades por ele promovidas no processo seletivo.

10.8. Caso haja, devido à evolução da Pandemia de COVID-19, algum impedimento por parte do Governo de Santa Catarina, da Prefeitura de Florianópolis ou da UDESC, para a realização das provas presenciais, o PPGDesign efetuará os ajustes necessários no processo seletivo assegurando ampla divulgação através do seu site.

10.9. Ao comparecer para as provas presenciais o candidato deverá obedecer ao regramento vigente com relação às diretrizes de segurança sanitária, sendo obrigatório para a entrada na sala de provas o uso correto da máscara, higienização das mãos com álcool gel e distanciamento social, sendo ainda exigida manutenção da máscara para a permanência na sala.

10.9.1. Mais diretrizes de segurança sanitária podem ser verificadas no link: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/materiais_retorno_seguro_16325100_324267_3011.pdf.

10.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, no que couber, pela comissão responsável pelo processo seletivo com o acompanhamento da coordenação do curso,

pelo Colegiado do PPGDesign com base em suas Resoluções Internas e no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e seus órgãos colegiados.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021

Prof^a. Dr^a. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes

ANEXO I - Edital CEART Nº 034/2021
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO – PPGDesign
DOUTORADO - Turma 2022

1. SOBRE O PROJETO:	O projeto, em seu todo, não deve ultrapassar 35 páginas. O texto não deve ser redigido com conjugações em primeira pessoa do singular ou plural.
2. CAPA:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
3. PRIMEIRA PÁGINA:	Deve, em um parágrafo, justificar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida, sua originalidade e ineditismo.
4. SEGUNDA PÁGINA:	Deve apresentar o resumo do projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras) e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
5. INTRODUÇÃO:	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
6. OBJETIVOS:	Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos, tantos quanto forem necessários para o alcance do objetivo geral. Deve apontar de forma concisa, clara e objetiva o alcance temático da pesquisa.
7. METODOLOGIA:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e/ou experimental de abordagem.
8. FONTES:	Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade do candidato relacionar de modo efetivo as fontes abordadas e o problema da pesquisa.
9. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
10. CRONOGRAMA:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
11. ESTRUTURA DO TRABALHO:	Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
12. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	Deve ser apresentado segundo as normas da ABNT.

ANEXO II - Edital CEART Nº 034/2021 – BIBLIOGRAFIA PPGDesign – DOUTORADO – Turma 2022

O processo seletivo para admissão ao Programa de Pós-graduação em Design não indica referências bibliográficas específicas para quaisquer de seus exames, podendo o candidato relacionar referências teóricas dos diversos campos do Design com a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa, tanto na construção do seu projeto de pesquisa como na realização do exame de redação temática, desde que as mesmas sejam coerentes e acadêmicas, de caráter científico, pertinentes aos estudos propostos na área da Ergonomia e dos Fatores Humanos, atualizadas e relevantes.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GPI548Z3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 21/12/2021 às 11:45:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIyODhfNTIzOTIfMjAyMV9HUEk1NDhaMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052288/2021** e o código **GPI548Z3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.